



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Extraordinária 05.11.2018

-----ATA Nº 30-----

----- Aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, pelas 16H00, reuniu extraordinariamente, na sua sede em Caldas da Rainha, o Secretariado Executivo Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste, composto pelo Primeiro Secretário, Dr. Paulo Jorge Lopes Simões, e pelo Secretário Intermunicipal, Dr. Pedro Afonso Ferreira Monteiro-----

----- A reunião foi secretariada por Maria de Jesus Manique, Assistente Técnica da OesteCIM.-----

----- O Primeiro-Secretário, Dr. Paulo Jorge Lopes Simões, deu início à reunião, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

----- **Ponto 1 –Procedimento Consulta Prévia, Ref.ª CPRV24/2018 – “Assessoria de Comunicação no âmbito da Candidatura Oeste Portugal PT.COM – Promoção Turística e Comunicação – Promoção do Produto Turístico de Base Intermunicipal – Surf, na Região Centro / Sub-Região Oeste (Oeste Portugal Surfing Spot)” – Nazaré Challenge – Proposta de Abertura.**-----

-----Considerando a conceção e concretização de assessoria de comunicação destinada a “Opinion Leaders” e Media Internacional associados ao setor do surf da Nazaré Challenge; Considerando a pretensão de aproveitar as “ondas” mediáticas à volta do evento do Nazaré Challenge para promover o Produto Turístico de Base Intermunicipal – Surf, na Região Centro/Sub-Região Oeste (Oeste Portugal Surfing Spot) nos respetivos meios do evento e para posicionar e comunicar o Oeste como destino único na Europa que junta as melhores ondas à melhor envolvente (gastronomia, povo, paisagem, hotelaria). -----



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Extraordinária 05.11.2018

Neste âmbito, foi presente a informação técnica dos serviços n.º 346/2018, datada de 05/11/2018, a solicitar, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º e no artigo 38.º ambos do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, autorização para aplicação do procedimento consulta prévia, previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP conjugado com os artigos 114.º a 127.º do mesmo diploma.-----

----- O Secretariado Executivo Intermunicipal, deliberou autorizar a abertura do referido procedimento, que visa a assessoria de comunicação no âmbito da candidatura Oeste Portugal PT.COM, conforme informação técnica acima referida, cuja cópia ficará apenas à presente ata e dela fará parte integrante.-----

----- Dado não haver mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas 16H30, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Primeiro Secretário e Secretário Intermunicipal do Secretariado Executivo Intermunicipal e por mim, Maria de Jesus Manique, que a lavrei. -----